

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO**

**EDITAL 01/2024 – Processo seletivo para o curso de**  
**Especialização em Fisiologia do Exercício - Edição 2024**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A comissão de seleção responsável é composta por membros do curso docente e representante discente do curso de Especialização em Fisiologia do Exercício.

1.2. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- Informações gerais sobre o curso;
- Informações sobre o processo seletivo;

1.3. Este edital e todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no endereço eletrônico: <https://posedf.com.br>.

**2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO**

2.1. Os alunos que concluírem os créditos curso e apresentarem a monografia receberão certificado de Especialista em Fisiologia do Exercício, fornecido pela Universidade Federal do Paraná. Alunos que somente concluírem os créditos receberão certificado de Aperfeiçoamento em Fisiologia do Exercício.

2.2. O curso possui carga horária de 360 horas e duração prevista de 24 meses, incluindo o tempo de elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (monografia), não prorrogáveis.

2.2. Poderão se candidatar ao processo seletivo portadores de diplomas de curso de graduação em Educação Física e áreas afins, obtidos em cursos superiores reconhecidos pelo MEC ou, ainda, portadores de certidão de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data em que a colação de grau foi realizada.

2.3. O Curso apresenta o seguinte formato:

- O curso é realizado integralmente em ambiente digital, com 10 a 15 aulas gravadas por disciplina. Essas aulas possuem uma duração de 20 a 30 minutos cada. Além dessas aulas, também são oferecidas aulas síncronas com duração de 2 horas para revisão do conteúdo e discussão dos assuntos. Em algumas disciplinas serão realizadas aulas práticas que serão realizadas no laboratório de fisiologia do exercício da UFPR e serão transmitidas ao vivo. Material de apoio para estudos assíncronos serão disponibilizados para todas as disciplinas.

- As aulas estarão disponíveis na plataforma <https://posedf.com.br> e estarão disponíveis durante toda a duração do curso.

- As aulas serão disponibilizadas mensalmente, seguindo cronograma a ser apresentado na aula inaugural do curso, conforme descrição abaixo:

#### 2.4. Disciplinas

Metodologia da Pesquisa

Bioquímica do Exercício

Fisiologia Cardiorrespiratória

Avaliação Cardiorrespiratória

Prescrição de Exercício Aeróbio

Fisiologia Neuromuscular

Prescrição de Exercícios Neuromusculares

Potência e Capacidade anaeróbia

Músculo Esquelético - regeneração e hipertrofia

Composição, Obesidade e Controle do Peso Corporal

Atividade Física e Gasto Energético

Meio Ambiente e Exercício

Suplementação Nutricional no Esporte

Aspectos Fisiológicos do Envelhecimento

Aspectos Fisiológicos do Treinamento Esportivo

Seminários em Fisiologia do Exercício

Metodologia da Pesquisa (Acompanhamento TCC)

#### 2.5. Corpo docente

Dr. Anderson Ulbrich – UFPR

MS. Dayanne Sampaio Antonio - Florida International University

Dra. Edina M. de Camargo - Unicentro

Dr. Fabrício Cieslak - UFPR

Dr. Paulo Baurace Bento - UFPR

Dr. Paulo Worfel - Universidade TUIUTI

Dr. Ragami Chaves Alves - UFPR

Dr. Raul Osiecki - UFPR

Dr. Rodrigo Bozza - UFPR

Dr. Sergio Gregorio da Silva - UFPR

Dr. Tácito Souza Junior - UFPR

Dr. Wagner de Campos - UFPR

## 2.6. Mensalidades

Serão 18 mensalidades de R\$ 280 reais, que devem ser pagas através de boleto bancário fornecido pela FUNPAR/UFPR.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas e deverão ocorrer no período de 28 de maio a 30 de junho de 2024;

3.2. O candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

- Inscrever-se no endereço eletrônico: <https://posedf.com.br> (plataforma didática);
- Inscrever-se no endereço eletrônico: **LINK DO SIGA** (plataforma Didático/Administrativa UFPR);

3.3. São documentos necessários para a inscrição: Currículo Vitae Resumido; Histórico escolar de graduação; Diploma de graduação; RG e CPF; excepcionalmente, será aceita declaração de Conclusão de Curso de Graduação, e nesse caso a entrega do diploma deverá ocorrer até o término das aulas. Esses documentos devem ser inseridos digitalmente no site pedagógico/administrativo (SIGA/UFPR).

3.4. As informações prestadas no formulário de inscrição são de responsabilidade do candidato;

3.5. O candidato também tem conhecimento sobre as metodologias de ensino do curso (EAD) e as demais condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

3.6. O deferimento da inscrição estará disponível via email e na plataforma do curso;

3.7. Não são aceitas inscrições fora do prazo ou durante a realização do curso.

## 4. DA APROVAÇÃO E MATRÍCULA

4.1. Será considerado aprovado o candidato que:

- Apresentar toda a documentação e tiver sua inscrição homologada.
- For selecionado pela Comissão, a partir da análise documental, acadêmica e profissional.

4.2. O prazo para a interposição de recurso será de até 02 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

4.3. O recurso, com argumentação substanciada, deverá ser entregue via email para a coordenação do curso.

4.4. O resultado do recurso será divulgado e via e-mail ao candidato, no prazo de 02 dias úteis, contados a partir da data do pedido.

## **5. DAS BOLSAS - em conformidade com a resolução 42/03 – COUN**

5.1. A especialização em Fisiologia do exercício destinará, pelo menos, 10% (dez por cento) de suas vagas a bolsas integrais, entendidas estas como a isenção total de pagamento de quaisquer taxas para alunos que comprovarem carência de renda;

5.2. Os servidores da UFPR têm o direito à metade do número de vagas para alunos bolsistas e, quando não utilizadas, serão convertidas em bolsas para outros alunos;

5.3. A Coordenação do Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício se resguarda no direito de só iniciar a turma caso haja preenchimento total das vagas.;

5.4. Critérios para seleção de bolsistas

- O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, composta pelo Coordenador e Professor(es) que compõem o colegiado do curso, que farão análise dos dados dos candidatos, obedecendo aos seguintes critérios:

- Para servidores da UFPR as referidas vagas devem ser solicitadas por meio de requerimento à Coordenação do Curso de Especialização, com exposição de motivos.

- Para alunos da comunidade externa a destinação de bolsa de estudos atenderá aos seguintes critérios de seleção: Comprovação de carência, por meio do preenchimento de formulário próprio de Ficha Socioeconômica, anexando documentos comprobatórios, como declarações de IRPF própria e dos pais, e outros que possam ser solicitados.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. A inexatidão das informações e/ou irregularidades na documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desqualificação do candidato, independentemente das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal que possam motivar.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvindo a Plenária Departamental, conforme a gravidade do caso.

6.3. Fica reservado à Coordenação promover alterações no cronograma do processo seletivo e da realização do curso, em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.

Curitiba, 28 de maio de 2024